



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958

www.fpj.com.br



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Critérios/Requisitos para Exame de Árbitros ao Quadro Nacional de Arbitragem - 2019

➤ De Árbitro Regional para Árbitro Estadual:

- idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- mínimo de 02 (dois) anos de carência;
- portador de faixa preta (shodan – 1º Dan);
- apresentar os Certificados de participação do **Módulo de Arbitragem**, dentro do seu período de carência:

- **Autorização do delegado**

- **ter até a data da Inscrição, no mínimo 10 (dez) atuações em eventos oficiais (maioria) ou eventos amistosos de grande porte;**

Obs.(1) Lembrar que no seu passaporte e/ou na sua carteira de árbitro deva constar: data/mês/ano e foto.

Obs. (2): a idade mínima para o árbitro Aspirante à Regional é 16 (dezesesseis) anos.

Obs. (3): e sua graduação mínima é a faixa: Marrom.

➤ De Árbitro Estadual para Árbitro Nacional “C”:

- 02 (dois) anos de carência;
- Ter 20 (vinte) anos;
- Apresentar os Certificados de participação do **Módulo de Arbitragem**, dentro do seu período de carência;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do Sistema de Vídeo Replay e do Sokuteiki;
- apresentar seu Certificado de aprovação à nível: Estadual;
- Recolhimento da taxa de inscrição, estabelecida pela CBJ.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958

www.fpj.com.br



- ter até a data da Inscrição, no mínimo 14 (quatorze) atuações em eventos oficiais (maioria) ou eventos amistosos de grande porte.

Obs. Lembrar que no seu passaporte e/ou na sua carteira de árbitro deve constar: data/mês/ano e foto.

➤ **De Árbitro Nacional "C", para "B" e depois para "A":**

- 01 (um) ano de carência;

- ter até a data da Inscrição, no mínimo 10 (dez) atuações em eventos oficiais (maioria = + 50%) ou eventos amistosos de grande porte.

Obs. Lembrar que no seu passaporte e/ou na sua carteira de árbitro deve constar: data/mês/ano e foto.

- Apresentar os Certificados de participação, Seminário de Arbitragem, dentro do seu período de carência;

- Apresentar seu Certificado de aprovação à nível: Nacional "C" e Nacional "B", respectivamente;

- Apresentar Declaração de sua Federação Estadual de sua efetiva atuação/colaboração em seu Estado;

- Demonstrar conhecimento no manuseio do Sistema de Vídeo Replay e do Sokuteiki;

- Recolhimento da taxa de inscrição, estabelecida pela CBJ.

Obs: Para o candidato à Árbitro Nacional "A", será exigido:

- Prestar uma prova escrita de conhecimento elementar de espanhol, sendo esta eliminatória, portanto exigindo um aproveitamento mínimo para a sua aprovação;

➤ **De Árbitro Nacional "A" para Aspirante a FIJ:**

- Ser portador da faixa preta, 2º Dan;

- 02 (dois) anos de carência;

- Ter Curso Superior completo;





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958

www.fpj.com.br



- Ter domínio da Língua Espanhola no nível intermediário;
- ter até a data da Inscrição, no mínimo 10 (dez) atuações em eventos oficiais (maioria = + 50%) ou eventos amistosos de grande porte.

Obs. Lembrar que no seu passaporte e/ou na sua carteira de árbitro deve constar: data/mês/ano e foto.

- Ter participado no período de carência de 02 (dois) Campeonatos Brasileiros (de Classe e/ou Regional) e/ou Seletiva Nacional;
- Apresentar os Certificados de participação, Seminário de Arbitragem, dentro do seu período de carência;
- Apresentar seu Certificado de aprovação à nível: Nacional "A"; - Apresentar Declaração de sua Federação Estadual de sua efetiva atuação/colaboração em seu Estado;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do Sistema de Vídeo Replay e do Sokuteiki;
- Recolhimento da taxa de inscrição, estabelecida pela CBJ;
- Prestar uma prova escrita de conhecimento elementar de espanhol, sendo esta eliminatória, portanto exigindo um aproveitamento mínimo para a sua aprovação.

❖ Considerações Finais:

- Os candidatos reprovados nestes Exames, só poderão prestar "novo" Exame no ano seguinte;
- Nos Exames realizados nos Campeonatos Brasileiros Regionais, somente poderão prestar Exame árbitros pertencentes a sua respectiva região;
- As Federações Estaduais poderão pleitear Exame (extra oficial) junto à CBJ, nas seguintes condições:
 - ✓ para árbitros: Nacional "C" e "B", com no mínimo de 15 (quinze) árbitros de seu Estado;
 - ✓ para árbitros: Nacional "A" e Aspirante FIJ , com no mínimo de 10 (dez) árbitros de seu Estado.
- Qualquer Exame realizado sem o cumprimento dos dispostos anteriormente, não terá validade para efeito de promoção;





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958

www.fpj.com.br



- Os pedidos de Exame das Federações Estaduais deverão ser feitos à CBJ, com no mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.

➤ Critérios para convocação de árbitros em eventos Estaduais:

Graduações mínimas exigidas:

- **Campeonato Paulista Fase Regional e Inter Regional = Regional;**
- **Paulista Aspirante e por Faixas = Estadual**
- **Campeonato Paulista: SUB' 11, SUB' 13 e Beneméritos = Estadual;**
- **Camp. Paulista: SUB' 15, SUB' 18 e Copa São Paulo = Nacional "C";**
- **Campeonato Paulista: SUB' 21 = Nacional "B";**
- **Campeonato Paulista Sênior = Nacional "A".**

São Paulo SP, 11 de Fevereiro de 2019.

